

DATA DA LEITURA:		06/11/2024		ORGÃO:		PREFEITURA DE ITAGUAÍ/RJ				
CODIGO		ID 4524		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ				
PROCESSO		Nº 13.250/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90096/2024				
ABERTURA		13/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS				
HORA		10:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS				
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		30 Dias				
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias				
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		5.20 ADEQUADA + CONTRATOS FIRMADOS + HABILITAÇÃO PRAZO DE 1 HORA				
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		HTTPS://COMPRASBR.COM.BR				
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
A.2)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
A.2)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
A.3.a	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
C.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
C.4	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
C.3	CERT. FEDERAL	X			4.7.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
C.3	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
C.3	CERT. MUNICIPAL	X			E.2.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	DOU	X		
C.3	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL				
C.2	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
C.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			E.2.1	NOTIFICAÇÃO DO RG	X			
D.2	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
D.1	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X				Nº DO ITEM NO CBPF				
B.1 2022/2023	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			E.2.1	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
B.3	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
B.3.1	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.9	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X
E.2.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
E.2.2	AFE COMUM - ANVISA	X			X	VALOR ESTIMADO R\$ 21.694.618,40	X			
E.2.2	AFE COMUM - DOU	X			7.9	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ - PRAZO DE 1 HORA			
E.2.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
E.2.4	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. - PREFEITURA DE ITAGUAÍ/RJ				X
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
E.2.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital/4.7. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula. 4.9. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Itaguaí.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
E.2.5	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				5.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item. 5.5.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um) centavo/5.21. A proposta de preços deverá ser formulada de forma detalhada, item a item.				
E.2.5	CERTIDÃO FARMÁCIA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
E.2.5	DOC. FARMACÊUTICO	X				5.20. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 01 (uma) hora, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, juntamente com a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados, sob pena de desclassificação a 0/7.9. No caso de proposta inexequível, a licitante terá o prazo de 1 (uma) hora para comprovar a exequibilidade; 7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poder a ser efetuadas diligências, no prazo de até 2 (duas) horas para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta. A PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO V) DEVERÁ SER FORMULADA DE FORMA DETALHADA, ITEM A ITEM.				
7.1. CONSULTA	CRC NA PREFEITURA									
	CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES			H P F
C.3	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
E.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.			
E.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					8.6/8.8	CARTA CREDENCIAMENTO			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL	VI, VII, VIII, IX, X	X	
	CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/CNEP/TCU					5.20	DADOS DA EMPRESA		X	
	CERTIDÃO DO CNJ						CONTRATOS FIRMADOS		X	
B.4	CONTRATOS FIRMADOS	X								
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	IDENTIDADE DOS SÓCIOS	X					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						5.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. 5.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 6.2. Ser a desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no critério de aceitabilidade, ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 7.7.1. Contiver vícios insanáveis; 7.7.2. Não obedecer as especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não o tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.			
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					licitacao.smlc@itaguai.rj.gov.br			
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DE ITAGUAÍ/RJ	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____			